



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.359 DE 28 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias finais, a partir do dia 15 de agosto de 2025, a Servidora Pública Municipal **DEISI DE ASSIS DUARTE** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** referente ao período aquisitivo: 08-04-2023 a 07-04-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
